Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 267/91 Proc.

AUTOR : José Marques Campoy

ASSUNTO: Casas de mutirão

22.04.91

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a imediata construção de pelo menos 50 moradias pelo sistema de mutirão, para atender as famílias que estão vivendo em barracos desprovidos das mínimas condições de higiene e segurança, bem como para atender os casos de várias famílias que estão sendo despejadas de suas casas e não têm para onde ir, pois o salário que ganham na atual conjuntura não permite o aluguel de uma simples casinha de madeira na periferia. O déficit habitacional no Município deve ser combatido pela Municipalidade, com recursos próprios, e, na ausência destes, com a colaboração do Estado e da União. No caso específico das casas de mutirão, o Município tem os recursos necessários para a sua construção, porém nada faz nesse sentido é porque falta o mínimo de interesse por parte da Administração Municipal do PSDB/PMDB para combater efetivamente o grave problema da falta de moradias na Cidade Coração.

Sala das Sessões,
Em 22 de abril de 1991

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 14.164
22 04 91

Diretor da Secretaria

ofício 268/91